



MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE AMBIENTE PARA FORNECEDORES

Ribeirão, 3 de junho de 2019
ELABORADO POR: GERSON CASTRO
DIRETOR GESTÃO QUALIDADE E
AMBIENT

1. INTRODUÇÃO

Pretende-se com o Manual de Boas Práticas Ambientais sensibilizar os nossos fornecedores, relativamente aos aspetos da sua atividade na realização do seu trabalho, através da transmissão de boas práticas que achamos importantes terem em consideração.

2. REGRAS GERAIS

É obrigatório o cumprimento de todas as normas internas da Tesco.

Todos os fornecedores devem ter conhecimento da Política de Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional. É obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), nomeadamente protetores auriculares, óculos adequados e calçado de proteção.

É da responsabilidade dos Fornecedores a disponibilização dos equipamentos referidos anteriormente.

As empresas externas devem respeitar a legislação em vigor em matéria de Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional do Trabalho.

É proibido fumar no interior dos edifícios e em todos os locais sinalizados.

É proibido a ingestão de álcool nas instalações da Tesco.

A empresa externa deverá consultar o Departamento de Gestão da Qualidade (DGQ) em caso de dúvida sobre o sistema de gestão de resíduos e qual o destino apropriado para cada tipo de resíduo.

CÓPIA CONTROLADA NA REDE, NÃO CONTROLADA EM PAPEL

Deve ser nomeado um responsável pela entidade subcontratada pelos serviços em causa.

As empresas externas devem informar os seus colaboradores que nunca será admitido o desconhecimento sobre este assunto.

Serão imputados à empresa os danos ambientais e de segurança que possam ser causados pelo desrespeito destas regras.

O desrespeito pelas presentes regras poderá ser motivo para reavaliação das condições contratuais e/ou da permanência nas instalações da Tesc

3. POLÍTICA DA TESCO

A TESCO ambiciona ser continuamente procurada por clientes em todo o mundo através da oferta de produtos, processos e serviços de alta tecnologia e de uma gestão sólida baseada:

Nos princípios fundamentais do Grupo Metts;

- No respeito pelo indivíduo;
- Nas necessidades e expetativas dos clientes e outras partes interessadas;
- Na alta tecnologia;
- Na criação de valor sustentável e competitivo em Qualidade, Custo e Prazo;
- Preservação do meio ambiente;
- No respeito e responsabilidade social pela comunidade;
- No cumprimento de todos os requisitos legais, normativos e outros aplicáveis;

AS NOSSAS LINHAS DE ACTUAÇÃO:

- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis através da prevenção de lesões e problemas relacionados com o trabalho, aumentando a motivação e a satisfação de todos os colaboradores;
- Assegurar a melhoria contínua em alta tecnologia, produtividade, qualidade e meio ambiente, evidenciando que a Segurança é uma prioridade máxima, incluindo a consulta e participação de todos os colaboradores com o respeito pela individualidade;
- Assegurar a melhoria contínua do nosso sistema de gestão suportado pelos princípios de gestão preconizados na norma IATF 16949:2016, a fim de contribuir para o aumento da satisfação dos clientes e das restantes partes interessadas;
- Assegurar a melhoria contínua do nosso sistema de gestão ambiental com base na ISO 14001:2015, na ótica da mitigação dos impactos ambientais, focando a prevenção e a poluição.
- Promover o controlo do compliance e cumprir com os requisitos legais e outros aplicáveis na TESCO, bem como a gestão do risco, partilhando informações para manter a transparência.
- Documentar, difundir e disponibilizar esta política a todos os colaboradores da TESCO e às partes interessadas, garantindo a sua adequabilidade ao contexto e orientação estratégica da organização.

Princípio Básico:

Tratamos da preservação do ambiente global como uma prioridade máxima e procuramos ser uma empresa em que a sociedade local se sinta orgulhosa, atuando ativamente para a manutenção da saúde das pessoas e do meio ambiente através das nossas atividades empresariais.

AS NOSSAS LINHAS DE ACTUAÇÃO:

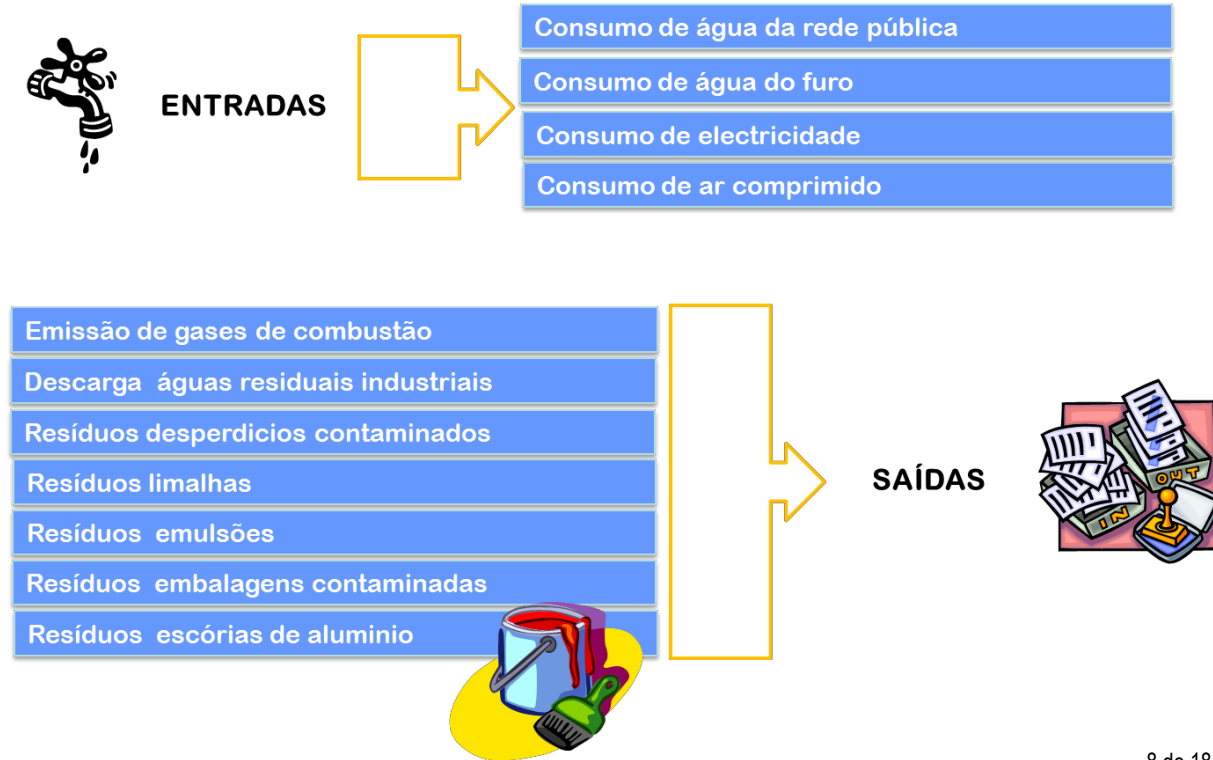
Consideramos os aspetos ambientais nas atividades empresariais e analisamos o seu impacto. Para a mitigação do impacto ambiental, temos como princípios:

- Avaliação do impacto ambiental nas atividades empresariais e melhoria dos itens importantes, estabelecendo objetivos para a redução do impacto ambiental tanto quanto possível tecnológica e economicamente.
- Cumprimento dos requisitos legais, normativos e outros aplicáveis, a prevenção da poluição ambiental, o uso sustentável de recursos, a mitigação dos impactos ambientais decorrentes do processo produtivo e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas.
- Promoção da eficiência energética em todos os âmbitos das nossas atividades, como contributo na redução do impacto ambiental e do aquecimento global.
- Trabalho realizado através da convivência com a comunidade local.
- Através da formação ambiental e da realização de atividades internas, promovemos o conhecimento dos colaboradores nos assuntos ambientais mais relevantes.
- Asseguramos a melhoria contínua do sistema de gestão ambiental.
- Documentamos, difundimos e disponibilizamos esta política a todos os colaboradores da TESCO, clientes, comunidade

CÓPIA CONTROLADA NA REDE, NÃO CONTROLADA EM PAPEL

local e outras partes interessadas.

3. 1 ASPECTOS AMBIENTAIS MAIS SIGNIFICATIVOS DA TESCO



4. BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

4.1- BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS

MOTORISTAS

COMPETÊNCIA

Os motoristas devem conduzir de forma responsável e segura, atendendo às boas práticas de condução defensiva, tais como: evitar travagens e acelerações bruscas, manter a velocidade o mais constante possível e zelar pela boa manutenção da viatura. Deve também cumprir o Regulamento Nacional de Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, nomeadamente o Acordo ADR.

REGRAS DE COMBATE A DERRAMES

O motorista deve assegurar a utilização de luvas de proteção.

No caso de um derrame de resíduos sólidos durante a recolha ou transporte, deve recolher os resíduos e colocá-los no recipiente de origem, se este não se encontrar danificado, ou então para um saco plástico, com o auxílio de uma pá e vassouras apropriadas para o efeito.

Quando se tratar de resíduos de líquidos perigosos, tentar absorver o líquido derramado utilizando material absorvente, colocar o material absorvido num saco plástico e fornecer o encaminhamento e tratamento adequado.

REGRAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Quando se trata de pequenos incêndios, o motorista deve utilizar o extintor da viatura, direcionando-o para a base do fogo.

Desta forma, todas as viaturas devem estar equipadas com extintor, pá, vassoura, luvas de proteção e material para absorção de líquidos.

Os resíduos resultantes da extinção dos incêndios, devem ser recolhidos e colocados em sacos de plástico e encaminhados para tratamento adequado. No caso de se tratar de grandes incêndios que não possam ser extintos com os meios existentes, o motorista deve afastar-se da viatura e ligar o 112.

4.2- BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS NA MANUTENÇÃO EXTERNA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Todas as máquinas e equipamentos utilizados nas obras devem apresentar a marcação CE e cumprir com os requisitos de segurança elétrica.

A zona de trabalho deve ser delimitada e sinalizada.

RUÍDO

Todos os equipamentos devem ter indicação do nível de potência sonora garantida pelo fabricante, não podendo exceder os níveis de potência sonoras estabelecidos na legislação, em especial para equipamentos a usar no exterior de edifícios.

RESÍDUOS

Deve ser efetuada a separação de resíduos no local de trabalho e depositá-los de forma seletiva nos respetivos contentores. Cada secção da fábrica possui contentores com diferentes cores que identifica o tipo de resíduos:

CONTENTOR / LOCAL	RESÍDUOS
Azul	Papel e cartão
Amarelo	Plástico
Laranja	Embalagens de Produtos Químicos
Vermelho	Desperdícios contaminados (panos, luvas, vestuário de proteção e desperdícios contaminados, kits de absorventes contaminados)
Preto	Resíduos orgânicos equiparados a domésticos
Sala Lavagem	Todo o tipo de resíduo líquido (se óleo hidráulico, colocar no bidão existente dentro desta sala)

Os resíduos resultantes de operações de manutenção devem ser recolhidos e encaminhados para tratamento adequado, por parte do prestador do serviço.

Cada resíduo deve possuir uma Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR) que comprove o seu destino adequado e a identificação do resíduo em causa, segundo a Lista Europeia de Resíduos.

REGRAS DE COMBATE A DERRAMES

Se ocorrer algum derrame de um produto líquido (óleos, tintas, solventes, diluentes, etc.), devem ser utilizados os materiais absorventes existentes.

Os absorventes contaminados devem ser depositados no contentor dos desperdícios contaminados.

REGRAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Os pequenos incêndios que possam ocorrer devem ser controlados através dos extintores existentes em cada sector da fábrica.

O extintor de CO₂ deve ser utilizado no caso de envolver instalações elétricas e pó químico nas restantes situações. O extintor deve ser usado direcionando o jato para a base do fogo.

Se ocorrer um incêndio de maiores proporções, deve de imediato alertar um colaborador da Tesco.

Os resíduos resultantes da extinção dos incêndios, devem ser recolhidos e colocados em contentor próprio e encaminhados para tratamento adequado, por parte do prestador do serviço

MATERIAIS MANUTENÇÃO

Produtos químicos (tintas, solventes, diluentes, etc.) Todos os recipientes devem estar devidamente identificados e de preferência serem manipulados sobre bacias de retenção ou em local impermeabilizado.

Sempre que possível os produtos perigosos devem ser substituídos por produtos menos nocivos para o ambiente (ex.: metais pesados e tintas com base aquosa).

Todos os produtos químicos devem estar acompanhados da respectiva Ficha de Dados de Segurança (FDS) e todos os trabalhadores que utilizem esses produtos devem ter acesso às mesmas.

4.3- BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS NA EXECUÇÃO DE OBRAS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Todas as máquinas e equipamentos utilizados nas obras devem apresentar a marcação CE e cumprir com os requisitos de segurança elétrica.

A zona de trabalho deve estar delimitada e sinalizada.

RUÍDO

Todos os equipamentos devem ter indicação do nível de potência sonora garantida pelo fabricante, não podendo exceder os níveis de potência sonoras estabelecidos na legislação, em especial para equipamentos a usar no exterior de edifícios.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Produtos químicos (tintas, solventes, diluentes, etc.) Todos os recipientes devem estar devidamente identificados e de preferência serem manipulados sobre bacias de retenção ou em local impermeabilizado. Sempre que possível os produtos perigosos devem ser substituídos por produtos menos nocivos para o ambiente (ex.: metais pesados e tintas com base aquosa).

Todos os produtos químicos devem estar acompanhados da respectiva Ficha de Dados de Segurança (FDS) e todos os trabalhadores que utilizem esses produtos devem ter acesso às mesmas.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E DEMOLIÇÕES

O local de trabalho deve permanecer em boas condições de limpeza e arrumação.

As operações de movimentação de terras e demolições produzem, normalmente, grandes quantidades de poeiras que se tornam nocivas para os colaboradores e são uma fonte de poluição para o ambiente. De forma a evitar a sua dispersão, é aconselhável a utilização de meios de irrigação.

RESÍDUOS

Os resíduos resultantes de operações de demolição e construção (entulho, materiais betuminosos, madeira, telhas, plástico, tijolos, entre outros), devem ser identificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos e encaminhados para o destino final adequado.

As Guias Eletrónicas de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR) devem ser sempre preenchidas com a Tesco como produtor.

REGRAS DE COMBATE A DERRAMES

Se ocorrer algum derrame de um produto líquido (óleos, tintas, solventes, diluentes, etc.), devem ser utilizados os materiais absorventes existentes.

Os absorventes contaminados devem ser depositados no contentor dos desperdícios contaminados.

REGRAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Os pequenos incêndios que possam ocorrer devem ser controlados através dos extintores existentes em cada sector da fábrica.

O extintor de CO₂ deve ser utilizado no caso de envolver instalações elétricas e pó químico nas restantes situações. O extintor deve ser usado direccionando o jato para a base do fogo.

Se ocorrer um incêndio de maiores proporções, deve de imediato alertar um colaborador da Tesco.

Os resíduos resultantes da extinção dos incêndios, devem ser recolhidos e colocados em contentor adequado e encaminhados para tratamento adequado.

4.4 - BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS NO MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS

MANUSEAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Todos os recipientes devem estar rotulados e preferencialmente na embalagem original.

Todos os colaboradores devem conhecer os riscos associados ao produto químico;

É estritamente proibido comer, beber, fumar ou guardar alimentos junto dos locais onde se encontram os produtos químicos;

Fechar e arrumar sempre os produtos após a sua utilização, protegendo-os das intempéries;

Durante o manuseamento dos produtos deve utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) indicados nas FDS;

Devem ser mantidas acessíveis e próximas do local de trabalho, todas as Fichas de dados de segurança dos produtos;

Não podem ser utilizados produtos que contenham SVHC;

RESÍDUOS

Os resíduos resultantes do manuseamento de produtos químicos devem ser encaminhados para o destino final adequado.

Os resíduos devem fazer-se acompanhar de uma Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR) que comprove o seu destino adequado e a identificação do resíduo em causa, segundo a Lista Europeia de Resíduos.

REGRAS DE COMBATE A DERRAMES

Se ocorrer algum derrame de um produto químico, deve recorrer ao auxílio de absorvente adequado.

CÓPIA CONTROLADA NA REDE, NÃO CONTROLADA EM PAPEL

Posteriormente, o absorvente contaminado deve ser colocado no contentor para desperdícios contaminados.